

Ano/Período		Resolução ANTT nº 5770, de 08 de março de 2018					
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0-500 km	501-1000 km	1001-2000 km	Acima 1600 km	
Cobre	10,17	R\$/T	0,0436	0,0371	0,0328	0,0217	R\$/t.km
Demais Produtos	15,69	R\$/T	0,0672	0,0572	0,0504	0,0337	R\$/t.km
Ferro Gusa	15,69	R\$/T	0,0672	0,0572	0,0504	0,0337	R\$/t.km
Gasolina	30,24	R\$/m3	0,1296	0,1102	0,0972	0,0648	R\$/m³ .km
Manganês	7,14	R\$/T	0,0307	0,026	0,023	0,0153	R\$/t.km
Minério de Ferro	7,07	R\$/T	0,0302	0,0257	0,0228	0,0151	R\$/t.km
Óleo Diesel	30,24	R\$/m3	0,1296	0,1102	0,0972	0,0648	R\$/m³ .km

Ano/Período		Deliberação ANTT nº 759, de 23 de julho de 2019					
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0-500 km	501-1000 km	1001-2000 km	Acima 1600 km	
Cobre	10,17	R\$/T	0,0436	0,0371	0,0328	0,0217	R\$/t.km
Combustíveis	30,24	R\$/m3	0,1296	0,1102	0,0972	0,0648	R\$/m³ .km
Demais Produtos	15,69	R\$/T	0,0672	0,0572	0,0504	0,0337	R\$/t.km
Ferro Gusa	15,69	R\$/T	0,0672	0,0572	0,0504	0,0337	R\$/t.km
Manganês	7,14	R\$/T	0,0307	0,026	0,023	0,0153	R\$/t.km
Minério de Ferro	7,07	R\$/T	0,0302	0,0257	0,0228	0,0151	R\$/t.km

Nota: Grupo "combustíveis" englobou os grupos anteriores de "gasolina" e "óleo diesel".

Ano/Período		Deliberação Nº 984, de 05 de novembro de 2019					
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0-400 km	401-800 km	801-1600 km	Acima 1600 km	
Cobre	11,62	R\$/t	0,0498	0,0424	0,0375	0,0248	R\$/t.km
Ferro Gusa	17,93	R\$/t	0,0768	0,0654	0,0576	0,0385	R\$/t.km
Gasolina	34,56	R\$/m³	0,1481	0,1259	0,1111	0,0741	R\$/m³ .km
Manganês	8,16	R\$/t	0,0351	0,0297	0,0263	0,0175	R\$/t.km
Minério de Ferro	8,08	R\$/t	0,0345	0,0294	0,0261	0,0173	R\$/t.km
Óleo Diesel	34,56	R\$/m³	0,1481	0,1259	0,1111	0,0741	R\$/m³ .km
Demais Produtos	17,93	R\$/t	0,0768	0,0654	0,0576	0,0385	R\$/t.km

Ano/Período		Deliberação Nº 984, de 05 de novembro de 2019 - Retificação					
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0-400 km	401-800 km	801-1600 km	Acima 1600 km	
Cobre	11,62	R\$/t	0,0498	0,0424	0,0375	0,0248	R\$/t.km
Combustíveis	34,56	R\$/m³	0,1481	0,1259	0,1111	0,0741	R\$/m³ .km
Demais Produtos	17,93	R\$/t	0,0768	0,0654	0,0576	0,0385	R\$/t.km
Ferro Gusa	17,93	R\$/t	0,0768	0,0654	0,0576	0,0385	R\$/t.km
Manganês	8,16	R\$/t	0,0351	0,0297	0,0263	0,0175	R\$/t.km
Minério de Ferro	8,08	R\$/t	0,0345	0,0294	0,0261	0,0173	R\$/t.km

Nota: Grupo "combustíveis" englobou os grupos anteriores de "gasolina" e "óleo diesel".

Ano/Período		3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão EFC - Anexo 4 - Tabela Tarifária			
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Cobre	14,28	R\$/t	0,0528	R\$/t.km	
Ferro Gusa	22,02	R\$/t	0,0813	R\$/t.km	
Gasolina	42,43	R\$/m³	0,1567	R\$/m³.km	
Manganês	10,02	R\$/t	0,0371	R\$/t.km	
Minério de Ferro	9,93	R\$/t	0,0366	R\$/t.km	
Óleo Diesel	42,43	R\$/m³	0,1567	R\$/m³.km	
Demais Produtos	22,02	R\$/t	0,0813	R\$/t.km	
Tabela de Referência para o Direito de Passagem					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Todas	0	R\$/t	0,0209	R\$/t.km	

Ano/Período		Deliberação Nº 444, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021			
21/12/2021 a 20/12/2022		Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)	
Tabela	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
	Cobre	16,04	R\$/t	0,0593	R\$/t.km
Ferro Gusa	24,74	R\$/t	0,0913	R\$/t.km	
Gasolina	47,67	R\$/m³	0,176	R\$/m³.km	
Manganês	11,26	R\$/t	0,0417	R\$/t.km	
Minério de Ferro	11,16	R\$/t	0,0411	R\$/t.km	
Óleo Diesel	47,67	R\$/m³	0,176	R\$/m³.km	
Demais Produtos	24,74	R\$/t	0,0913	R\$/t.km	
Tabela de Referência para o Direito de Passagem					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Todas	0	R\$/t	0,0235	R\$/t.km	

Ano/Período		DECISÃO SUFER Nº 100, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022			
21/12/2022 a 20/12/2023		Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)	
Tabela	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
	Cobre	17,08	R\$/t	0,0632	R\$/t.km
Ferro Gusa	26,34	R\$/t	0,0972	R\$/t.km	
Gasolina	50,75	R\$/m³	0,1874	R\$/m³.km	
Manganês	11,98	R\$/t	0,0444	R\$/t.km	
Minério de Ferro	11,88	R\$/t	0,0438	R\$/t.km	
Óleo Diesel	50,75	R\$/m³	0,1874	R\$/m³.km	
Demais Produtos	26,34	R\$/t	0,0972	R\$/t.km	
Tabela de Referência para o Direito de Passagem					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Todas	0	R\$/t	0,025	R\$/t.km	

Ano/Período		4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da EFC			
21/12/2022 a 20/12/2023		Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)	
Tabela	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
	Cobre	17,08	R\$/t	0,0632	R\$/t.km
Combustíveis	50,75	R\$/m³	0,1874	R\$/m³.km	
Ferro Gusa	26,34	R\$/t	0,0972	R\$/t.km	
Manganês	11,98	R\$/t	0,0444	R\$/t.km	
Minério de Ferro	11,88	R\$/t	0,0438	R\$/t.km	
Demais Produtos	26,34	R\$/t	0,0972	R\$/t.km	
Tabela de Referência para o Direito de Passagem					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Todas	0	R\$/t	0,025	R\$/t.km	

Nota: Grupo "combustíveis" englobou os grupos anteriores de "gasolina" e "óleo diesel".
Tarifas ajustadas conforme tabela vigente.

Ano/Período		DECISÃO SUFER Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2023			
21/12/2022 a 20/12/2023					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Cobre	17,08	R\$/t	0,0632	R\$/t.km	
Combustíveis	50,75	R\$/m³	0,1874	R\$/m³.km	
Ferro Gusa	26,34	R\$/t	0,0972	R\$/t.km	
Manganês	11,98	R\$/t	0,0444	R\$/t.km	
Minério de Ferro	11,88	R\$/t	0,0438	R\$/t.km	
Demais Produtos	26,34	R\$/t	0,0972	R\$/t.km	
Tabela de Referência para o Direito de Passagem					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Todas	0	R\$/t	0,025	R\$/t.km	

Nota: Grupo "combustíveis" englobou os grupos anteriores de "gasolina" e "óleo diesel".

Ano/Período		DECISÃO SUFER Nº 138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023			
21/12/2023 a 20/12/2024					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Cobre	17,9	R\$/t	0,0662	R\$/t.km	
Combustíveis	53,2	R\$/t	0,1965	R\$/t.km	
Ferro Gusa	27,61	R\$/m³	0,1019	R\$/m³.km	
Manganês	12,56	R\$/t	0,0465	R\$/t.km	
Minério de Ferro	12,45	R\$/t	0,0459	R\$/t.km	
Demais Produtos	27,61	R\$/t	0,1019	R\$/t.km	
Tabela de Referência para o Direito de Passagem					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Todas	0	R\$/t	0,0262	R\$/t.km	

Nota: Grupo "combustíveis" englobou os grupos anteriores de "gasolina" e "óleo diesel".

Ano/Período		DECISÃO SUFER Nº 138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - Retificação			
21/12/2023 a 20/12/2024					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Cobre	17,9	R\$/t	0,0662	R\$/t.km	
Combustíveis	53,2	R\$/m³	0,1965	R\$/m³.km	
Ferro Gusa	27,61	R\$/t	0,1019	R\$/t.km	
Manganês	12,56	R\$/t	0,0465	R\$/t.km	
Minério de Ferro	12,45	R\$/t	0,0459	R\$/t.km	
Demais Produtos	27,61	R\$/t	0,1019	R\$/t.km	
Tabela de Referência para o Direito de Passagem					
Tabela	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade)		
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Todas	0	R\$/t	0,0262	R\$/t.km	

Nota: Grupo "combustíveis" englobou os grupos anteriores de "gasolina" e "óleo diesel".